CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

PORTARIA Nº 44/2026

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor(a) da Câmara Municipal de Cataguases e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº **5.149, de 30 de outubro de 2025**, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cataguases, cria cargos para provimento efetivo e em comissão, estabelece a unificação da tabela de cargos, define competências e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a **Lei nº 5.149, de 30 de outubro de 2025, revogou a legislação que instituiu o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Nivel I**, tornando necessária a adequação funcional dos(as) servidores(as) atingidos(as) pela nova estrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura dos cargos em comissão à nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cataguases;

CONSIDERANDO a Portaria nº **41/2025, de 03 de janeiro de 2025,** *que nomeou o(a) servidor(a)* **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de livre nomeação e exoneração de **Assessor(a) Parlamentar Nível I**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nomeado(a) pela **Portaria nº 41/2025, de 03 de janeiro de 2025** para o cargo comissionado de **Assessor(a) Parlamentar Nível I** , em razão da nova estrutura administrativa da Câmara Municipal, instituída pela Lei nº 5.149, de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Nomear o(a) mesmo(a) servidor(a), a partir da mesma data, para exercer o cargo comissionado de **Assessor(a) Parlamentar,** criado pela Lei Municipal nº 5.149, de 30 de outubro de 2025, passando a integrar a nova estrutura organizacional da Câmara Municipal de Cataguases.

Art. 3º Fica expressamente consignado que a exoneração e a nomeação de que tratam os artigos anteriores **não acarretam a perda do vínculo do servidor com a Câmara Municipal**, tratando-se apenas de adequação funcional decorrente da reestruturação administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2026.

Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607

Assinado de forma digital por Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Dados: 2026.01.29 13:45:22 -03'00'

Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente